



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 69/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões. H_02_25

(Signature)

Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que implante em nosso Município o Programa de saúde Ocular infantil, para fazer o diagnóstico precoce (teste do olhinho), para prevenir a cegueira infantil (Retinoblastoma).

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico precoce do Retinoblastoma é crucial para o sucesso do tratamento e a prevenção da cegueira infantil.

O retinoblastoma é um tumor maligno que se origina nas células da retina, a parte do olho responsável pela visão. Ele é o tumor maligno intraocular mais comum na infância e geralmente ocorre antes dos 5 anos de idade

A principal manifestação do Retinoblastoma é um reflexo brilhante no olho afetado, semelhante ao brilho dos olhos de um gato quando iluminados à noite.

O diagnóstico precoce é fundamental porque a maioria dos casos detectados em estágio inicial são curáveis, com grande parte deles preservando a visão.

O diagnóstico pode ser feito por meio de exames de rotina, como o Teste do Reflexo Vermelho, realizado pelo neonatologista ainda na maternidade ou pelo oftalmologista nos primeiros anos de vida da criança

Além disso, o Sistema Único de Saúde oferece diagnóstico, tratamento e acompanhamento gratuitos para o retinoblastoma, com atendimento especializado em centros de referência

Iturama/MG, 12 de fevereiro de 2025.

Jeder Viana de Almeida
Jeder Viana de Almeida
Vereador